



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 859 - 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

TERMO DE ADESÃO - REPUBLICAÇÃO*

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 11189/2021;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços (Município de Belford Roxo/RJ) nº 36/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício nº 20/SEMDC/GS/2021 de 29 de novembro de 2021 (fls. 40);

Considerando a carta de anuência, a qual informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório (fls. 44);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, para fins de fornecimento/prestação dos serviços previstos, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Veículos Automotores
Nome completo da Empresa	GLOBAL RENT A CAR LOCAÇÃO LTDA
CNPJ	01.187.093/0001-78
Endereço	Av. Julio de Sá Bierrenbach nº 200 - Sala 918ª - Jacarepaguá/RJ
Vigência da Ata	12 (doze) Meses - 29SET21 a 29SET22
Valor total da adesão	R\$ 201.396,00
Programa de trabalho	04.122.0010.2.003 - 783
Natureza da despesa	3390.3900

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 1.301/18.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6743/2019.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, órgão público integrante do poder executivo Municipal, e CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTARA S.A, pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.090.691/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato da empresa pela vigência do Contrato Administrativo nº 004/2020, que versa a empresa (Aterro Sanitário) especializada no recebimento, seleção, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORÇAMENTO: A presente Despesa, por órgão, ocorrerá à conta:

Programa de Trabalho nº 15.452.0055.2.102

Natureza da Despesa nº 3390.39.00

Fonte nº 1.704.99 – Cód. Red. - 148

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.280.160,00 (Um milhão duzentos e oitenta mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 26 de janeiro de 2022.


Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (interino)
Mat. 36870.22

CONVOCAÇÕES

Instalada na Estrada do Bananal, 1919, Bananal, nesta Cidade, em cumprimento ao que dispõe na Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004, na Lei Complementar nº 17 de 14 fevereiro de 2017, na Lei Complementar nº 21 de 21 de fevereiro de 2017 e Decreto 1.220 de 17 de agosto de 2017, pelo presente Edital, CONVOCA, o servidor JEAN GRACIANO SILVA DE FARIA, Guarda Civil Municipal, matrícula 124656-11, para, no prazo de 3 (TRÊS) dias a contar a data da publicação do presente, a se apresentar na Corregedoria Geral SSEOP*. Cumpra-se.

*SSEOP: Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

A Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade convoca a todos os membros que fazem parte do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB e a sociedade civil, para participarem da reunião ordinária, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 15 horas, no Centro Cultural, na Rua Itacoatiara, nº 99 - Centro.

Pauta da reunião:

- Lei do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento Básico
- Assuntos Gerais

Guapimirim, 01 de janeiro de 2022.

Mayara Barroso de Faria
Secretária Municipal do Ambiente

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 8440/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022



ABERTURA: 11 de Fevereiro de 2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, para a Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 31 de Janeiro de 2022

Luciléa da F. Félix
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 7251/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022



ABERTURA: 11 de Fevereiro de 2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Quadros Brancos Escolares, destinados às unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino, para a Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 31 de Janeiro de 2022

Luciléa da F. Félix
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE ADIAMENTO
Proc. Adm. nº 1300/2021
PREGÃO Nº 03/2022



AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guapimirim comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO 03/2022 que ocorreria dia 04 de Fevereiro às 09hs, em razão de interesse Público.

Guapimirim/RJ 01 de Fevereiro de 2022.

LUCILÉA DA F. FELIX
Pregoeira

DECRETO

DECRETO N.º 2038 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0065.2.139 - 238	33.90.39	1.540.30	12.000,00
02.01	04.122.0010.2.003 - 032	31.90.92	1.500.99	30.000,00
TOTAL				42.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.365.0065.2.139 – 275	33.90.30	1.540.30	12.000,00
02.01	04.122.0010.2.003 - 034	31.90.08	1.500.99	20.000,00
02.01	04.122.0010.2.003 - 028	31.90.11	1.500.99	10.000,00
TOTAL				42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

Errata do Decreto Nº 2037 de 28 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 858, página 02, no dia de 28 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 2.180.000,00 (Dois milhões cento e oitenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Leia se:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **PRISCILA DOMINGUES GONÇALVES**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Substituir servidor da Comissão de Tomada de Contas Especial, Gustavo Vargas Goulart, matrícula Nº 9902-3, da secretaria de fazenda, pela servidora Vilma Gonçalves da Silva, matricula 24163-21, da secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR E MATRÍCULA	FUNÇÃO
Secretaria de Educação	MÔNICA CAROLINO MARQUES Matrícula nº 07269-11	Presidente
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	VILMA GONÇALVES DA SILVA Matrícula nº 24163-21	Membro
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	JOICE SILVA DA COSTA Matrícula nº 9902-3	Membro

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **RAMON FREIRE DA VEIGA**, do cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Contábil, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **OCTAVIO RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 Inciso XXII e 26 da lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/18 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 101/2022, que trata-se de Contratação de empresa especializada em palestras direcionadas aos professores da Rede Municipal de Guapimirim, vem RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos – ME
CNPJ: 19.785.208/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada em palestras direcionadas aos professores da Rede Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII e 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

VALOR: 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 31 de Janeiro de 2022





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital